



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

LOCADOR: RENATO LUIZ MARCANSONI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 476.181.910-34, residente junto a Linha Capatazia, no interior do Município de São João da Urtiga, RS, celebram entre si o presente aditivo ao Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O LOCADOR passa a ser o Sr. Ronei Marcanson, inscrito no CPF sob nº 018.677.180-06, o qual recebeu o terreno sob matrícula 1.616, a título de Doação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 10 de janeiro de 2025.

Ronei Marcanson
Locador

Cezar Olímpio Zandoná
Prefeito Municipal
Locatário

Testemunhas:
